



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 53, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROAES/UFMS Nº 19, DE 10 DE MARÇO DE 2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:  
ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA, PERMANÊNCIA E TRANSPORTE - 2025

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Proaes/UFMS nº 19, de 10 de março de 2025, referente à de Estudantes de graduação da UFMS para recebimento de Auxílios da Assistência Estudantil (Alimentação, Creche, Moradia, Permanência e Transporte) em 2025.

## 1. RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital Proaes/UFMS nº 19, de 10 de março de 2025, **para que se leia:**

"(...)

### 4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA PREVISTA
Inscrição	de 11 de março a 6 de abril de 2025
Pré-Classificação	até 8 de abril de 2025
Conferência Documental	até 25 de abril de 2025
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>até 6 de maio de 2025</b>
<b>Solicitação de Recursos Administrativos</b>	<b>até 9 de maio de 2025</b>
<b>Resultado de Recursos e Final</b>	<b>até 13 de maio de 2025</b>
<b>Envio de Dados Bancários</b>	<b>até 15 de maio de 2025</b>
Início do Pagamento	junho de 2025

(...)

"

**em vez de:**

"(...)

### 4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA PREVISTA
Inscrição	de 11 de março a 6 de abril de 2025
Pré-Classificação	até 8 de abril de 2025
Conferência Documental	até 25 de abril de 2025
Resultado Preliminar	até 29 de abril de 2025
Solicitação de Recursos Administrativos	até 5 de maio de 2025
Resultado de Recursos e Final	até 8 de maio de 2025
Envio de Dados Bancários	até 13 de maio de 2025
Início do Pagamento	junho de 2025



(...)

"

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5589851** e o código CRC **9A4B51CB**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5589851

